

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 015/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO SERVIDOR JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de o Presidente da CPL viajar à cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR o servidor JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**, lotado na Câmara Municipal, ocupando a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **para realizar viagem à cidade de Santarém/Pará, no período de 27/01/2020 a 29/01/2020**, onde irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal relativamente à pesquisa de preços para processos licitatórios.


Art. 2º. **CONCEDER** ao referido servidor 03 (três) diárias, **na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00**, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando a quantia de **R\$1.050,00** (hum mil e cinquenta reais).

Art. 3º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 23 de janeiro de 2020.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 23 de janeiro de 2020.


LUCIANY CRISTINA LIMA BASTOS
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal de Juruti


CIENTE EM: 23/01/2020.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará